



REGULAMENTO

Art. 1º- Apresentação

Com o objetivo de estimular em seus alunos o prazer e o hábito da escrita, além de proporcionar espaço para a revelação de jovens talentos, a Loja Maçônica Fraternidade Itabelense, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Itabela/BA promove a primeira edição de seu Concurso de Redação.

Art. 2º- Participantes

Este concurso de redação destina-se aos alunos das turmas de 8º e 9º ano do Ensino Fundamental das escolas públicas do Município de Itabela/BA.

Art. 3º- Modalidades

Os alunos 8º e 9º anos do Ensino Fundamental participam escrevendo textos dissertativo-argumentativos.

Art. 4º- Objetivo Específico

Desenvolver o pensamento, a pesquisa, a criatividade, a originalidade e o raciocínio dos alunos da escola, valorizando a produção de texto, através da reflexão proposta pelo tema de seu segmento.

Art. 5º- Tema

Para sua redação, os alunos devem escrever sobre o Tema: **“A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA E OS DIAS DE HOJE”**.

Art. 6º- Critérios de avaliação do I Concurso de Redação – 2017

São critérios de desconto de pontos para os alunos de 8º e 9º ano:

- a) Ausência de título coerente com o tema e o conteúdo da redação.
- b) Erros ortográficos.
- c) Erros de pontuação.
- d) Texto sem o mínimo de três parágrafos para introdução (apresentação/tese), desenvolvimento (argumentação) e conclusão (síntese).
- e) Os prêmios serão entregues em solenidade especial no dia 15/11/2017.

Art. 7º- Como participar

- a) O aluno deve fazer sua inscrição na secretaria da escola até o dia 31/10/2017.
No ato da inscrição, receberá um comprovante com seu número de matrícula. Este número será o único meio de identificação do aluno na folha de redação. Assim, o aluno deve tê-lo consigo no dia 07/11/2017, no momento definido para escrita da redação.
- b) A “prova” (redação propriamente dita) acontecerá em salas das escolas originais de cada aluno especialmente preparadas para o concurso no dia 07/11/2017, das 7:30min às 9:00min.

Art. 8º Comissão julgadora

- a. As redações serão primeiramente avaliadas pelos respectivos professores de Língua Portuguesa das turmas inscritas que selecionarão três redações de cada turma e enviarão para a Comissão Julgadora.
- b. Só serão submetidas à avaliação pela Comissão Julgadora as redações que forem entregues até o dia 13 de novembro, às 08:00hrs.
- c. A comissão julgadora composta por profissionais habilitados indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Loja Maçônica Fraternidade

Itabelense, fará a avaliação final das redações, cujas decisões serão irrevogáveis.

- d. A avaliação da comissão julgadora é soberana, não se admitindo contra ela nenhum recurso.
- e. Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas ou resolvidas pela comissão julgadora do concurso.

Parágrafo único: Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

- 1º) maior nota no quesito domínio da norma padrão escrita;
- 2º) maior nota no quesito presença de originalidade na conclusão da redação.

Art. 9º- Seleção dos trabalhos

São critérios de eliminação para os alunos de 8º ao 9º ano.

- a) Apresentação fora do modelo e dimensões da folha padrão.
- b) Trabalho não original, ou seja, cópia de outro trabalho.
- c) Material sem legibilidade.
- d) Número de linhas fora dos limites estabelecidos (entre 20 e 50 linhas).
- e) Texto sem as características da tipologia textual à qual concorre.
- f) Fuga ao tema proposto neste regulamento.
- g) Redação não redigida pelo próprio punho do (a) participante com esferográfica de tinta azul ou preta.
- h) Inserção de dados pessoais ou quaisquer outros. O aluno deve inserir apenas seu número de matrícula no espaço destinado para este fim na folha.
- i) Margens irregulares, inexistência de marcação de parágrafos, presença de borrões e/ou rasuras, título descentralizado.
- j) Atitude inadequada durante a prova, como conversa, consulta a materiais ou colegas, atraso na chegada ou na entrega da redação.

Art. 10º- Omissões

Os casos omissos ou imprevistos serão analisados pela organização do concurso que terá total autonomia e poder para decidir.

Art. 11- Premiação dia 15/11 – Início 9:00h

As 10 melhores redações irão participar do dia entrega

1º prêmio – Notebook e troféu

2º prêmio – Bicicleta e troféu

3º prêmio – Bicicleta e troféu

4º ao 10º prêmio – 01 kit escolar e Medalha

Prêmios para os professores dos alunos ganhadores do 1º ao 3º lugares.

Realização



Apoio



Secretaria Municipal de Educação
Cultura, Esporte e Lazer
